CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

DESPACHO

Processo nº 9079613110000448.000005/2026-81

Despacho de Autuação n.º Processo Administrativo n. 004/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Backup em Nuvem (BaaS - Backup as a Service)** e gerenci de cópias de segurança, compreendendo o licenciamento de software para automação, a compressão, a criptografia e o armazename dados.

A solução deverá garantir:

·**Soberania e Conformidade:** Armazenamento em datacenter localizado em território nacional, em observância ao Marco Civil da Interr nº 12.965/2014) e à LGPD (Lei nº 13.709/2018).

·**Segurança Cibernética:** Criptografia de ponta a ponta com gestão exclusiva de chaves pelo contratante, assegurando a integridade e das informações de forma local e em nuvem.

·**Alta Disponibilidade:** Ferramentas de automação que permitam a restauração rápida e integral (Recovery) dos bancos de dados em q localidade, minimizando o RTO (*Recovery Time Objective*).

·**Eficiência Operacional:** Processos de compactação e desduplicação de dados para otimização do tráfego de rede e do esp armazenamento, visando prevenir perdas parciais ou integrais de informações.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ (CRCCE)** , no uso de suas atribuições legais e regimer considerando a necessidade de operacionalização da logística documental institucional, resolve:

AUTORIZAR a abertura de processo administrativo visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **em Nuvem (BaaS - Backup as a Service)** e gerenciamento de cópias de segurança, compreendendo o licenciamento de softwa automação, a compressão, a criptografia e o armazenamento de dados.

DETERMINAR a imediata autuação do presente feito, com a devida numeração e montagem dos autos.

ENCAMINHAR o processo à **Coordenadoria de Compras e Licitações deste CRCCE** para a adoção das providências cabíveis, inclusive à análise da modalidade de contratação (conforme as hipóteses legais de exclusividade ou dispensa), visando o atendimento cé demanda deste Conselho, em observância aos ritos da Lei n.º 14.133/2021.

Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2026.

Contador Rondinelly Coelho Rodrigues

Presidente do CRCCE

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Documento assinado eletronicamente por **Rondinelly Coelho Rodrigues**, **Presidente**, em 27/02/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1214194** e o código CRC **686543D6**.